



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 04

**Ata n.º 09**  
2022.05.05

**FÁBRICA DA IGREJA DE S. TIAGO DE RANDE – PROCISSÃO DE VELAS - PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho." -----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----





## PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

### Procissão de Velas da paróquia de S. Tiago de Rande PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

**Considerando que:**

**A Fábrica da Igreja de S. Tiago de Rande** pretende realizar no dia 4 de maio, a procissão de velas da Paróquia de S. Tiago de Rande.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram apoio à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

**Proponho que:**

A Câmara Municipal delibere **conceder** o seguinte **apoio**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com custo estimado de--224,73 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 27 de abril de 2022

A Vereadora do Pelouro,



(Ana Medeiros)

**Aprovo a proposta.**

**À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,**

Felgueiras, 27 de Abril de 2022

O Presidente,



(Nuno Fonseca)





Ex.ma Senhora Vereadora  
Dr.ª Ana Medeiros

DESPACHO

Autorizado nos termos da informação.

Felgueiras, 27 de abril de 2022  
O Vice Presidente

(A Fernando Fernandes)

**Requerente:** Fábrica da Igreja de S. Tiago de Rande

**Data Evento:** 04 de maio de 2022 (quarta-feira)

**ASSUNTO:** PROCISSÃO DE VELAS NA VIA PÚBLICA

Relacionado com a atividade da epigrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. A Chefia Operacional do GPM, não vê inconveniente na realização da atividade religiosa do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito;
2. Porque não ocorre "corte/desvio do trânsito geral", apenas circulação alternada de ambos os sentidos de trânsito e/ou pontuais paragens não há lugar à elaboração de "Edital", para publicitação.
3. A Organização (P.e Manuel Ferreira, Pároco da Comunidade Paroquial de Rande) tem de requerer o **legal Parecer da Força de Segurança Competente, no caso em concreto da GNR do Posto Territorial de Felgueiras nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março** e tornar presente ao município;
4. O CH. SM, Sr. Eng.º Jorge Silva deverá pronunciar-se sobre a "Aprovação" das Vias a "Condicionar" no âmbito da realização da atividade, nomeadamente Rua de S. Tiago, Rua do Cruzeiro, Intercessão da Rua General Sarmento Pimentel c/ Rua Verdial Horácio de Moura ("Nicho de N.ª Sr.ª de Fátima");
5. A Organização deverá garantir a Presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras, por via da Regularização do trânsito Geral e sobretudo para Manutenção da necessária, Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas;
6. Relativamente à "Colaboração da Polícia Municipal", poderá a patrulha de serviço/piquete ou na impossibilidade através do recurso a trabalho extraordinário, cooperar com a GNR de FLG;
7. Para a atividade está associado um custo estimado para 2 Agentes PM e 1 Viatura de: 224,73€.
8. Reunidos os documentos necessários, deverá ser emitido licenciamento ou autorização de utilização da via pública.

À Superior Consideração de V. Ex.ª  
Felgueiras, 22 de abril de 2022  
GC., Paulo Carvalho

